

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.824.861-4

DATA: 12/12/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 247/2023

APROVADO EM 11/04/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO DE UNIÃO DA VITÓRIA - COLTEC - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citada, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.824.861-4

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a autorização do referido curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicos para a autorização de funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Instituição de Ensino apresenta a seguinte justificativa para o pedido de autorização do referido curso:

[...]

O Curso Técnico em Cuidados de Idosos vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação. A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Cuidados de Idosos, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua criatividade.

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa.

Esse aumento do número de idosos e na perspectiva de vida deve-se principalmente aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir contribuir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer e do aumento significativo de anos de vida, elas possam descobrir possibilidades de viver com a máxima qualidade.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido, a área de cuidados com a pessoa idosa tem potencial atrativo para os jovens que têm interesse na área de cuidados com pessoas.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.824.861-4

Do Laudo da Perita do Curso, Bacharel em Fisioterapia, destacamos:

[...]

Eu, CAROLINE FERRI DA SILVA FRANTZ, RG 7.707.403-1 – PR e CPF 052.762.899-99, FISIOTERAPEUTA, registro no CREFITO/PR, em vistoria realizada ao Colégio Técnico de União da Vitória (COLTEC) – Ensino Médio e Profissional, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UNIUV), localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, Município de União da Vitória – PR, no dia 09 de setembro de 2022, declaro para os devidos fins que o Colégio dispõe de estrutura física – laboratórios, salas de aula, recursos audiovisuais, biblioteca, acessibilidade para atender Pessoas com Deficiência (PCD) – e material apropriado para a oferta do Curso Técnico em Cuidador de Idosos, em quantidade compatível com o número de vagas oferecidas. A estrutura física do complexo esportivo – ginásio, academia, quadras de esportes – e os laboratórios, localizados no Centro Tecnológico (CETEC) – UNIUV, encontram-se equipados com materiais e profissionais capacitados para que os estudantes possam desenvolver atividades práticas, correlacionando com a teoria.

O acervo bibliográfico é atual, abrangente e contempla os conteúdos correlacionados com as disciplinas da matriz curricular proposta para este Curso Técnico. Quanto ao Corpo Docente, apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto. Os professores também atuam no Curso de Graduação em Educação Física da mantenedora, UNIUV, o que melhora o processo didático e, conseqüentemente, a qualidade das aulas, pois apresentam constante atualização profissional que, além de cursos específicos de curta duração, grande parte são mestres (as) e/ou doutores (as).

Diante do exposto, votamos favoravelmente pela autorização de abertura/oferta do Curso Técnico em Cuidador de Idosos – Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, neste estabelecimento de Ensino, COLTEC.

E, por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 09 de setembro de 2022.


Caroline Ferri da Silva Frantz
Fisioterapeuta

[...]

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados de Idosos

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Subsequente

Carga Horária Total do Curso: 1200 horas, mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 30 alunos por turma

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) semestres letivos e máximo de 06 (seis) semestres letivos

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Cuidados de Idosos será habilitado para:

- Acompanhar idosos a serviços previdenciários, de assistência social e de saúde.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.824.861-4

- Administrar medicação oral e tópica conforme prescrição médica - Auxiliar a pessoa idosa nas atividades básicas e instrumentais da vida diária.
- Cuidar de pessoas idosas, dependentes ou independentes, nos aspectos físico, mental, social e cultural.
- Estimular atividades ocupacionais e de lazer.
- Identificar situações de urgência e necessidades de primeiros socorros.
- Promover o envelhecimento ativo e a saúde funcional.
- Promover os direitos e a dignidade da pessoa idosa.
- Realizar atividades de promoção da saúde e cuidados.
- Recomendar adequações ambientais que previnam acidentes.
- Zelar pela autonomia do idoso e melhoria da qualidade de vida.

Certificados e Diploma

Não haverá certificação intermediária no Curso Técnico em Cuidados de Idosos.

Diploma: O aluno ao concluir o Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, conforme organização curricular aprovada receberá o Diploma de Técnico em Cuidados de Idosos.

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.824.861-4



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUUV
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

1

Matriz Curricular – Curso Técnico em Cuidador de Idosos

Matriz Curricular									
Estabelecimento: COLÉGIO TÉCNICO DE UNIÃO DA VITÓRIA - COLTEC									
Município: UNIÃO DA VITÓRIA									
Curso: TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSOS									
Forma: Subsequente				Implantação: Implantação gradativa a partir do ano 2023					
Turno: NOITE				Carga horária: 1200 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
				Organização: Semestral					
N.	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES						HORAS
			1º		2º		3º		
			T	P	T	P	T	P	
1	3057	AMBIENTE E SEGURANÇA					48		48
2	3058	ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	64						64
3	3059	ATIVIDADES FISICAS E LAZER					64		64
4	3060	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS			64				64
5	4022	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			48				48
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					32		32
7	3061	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	64		64				128
8	3062	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	64						64
9	3063	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	64						64
10	3004	NUTRIÇÃO	32		32		64		128
11	3064	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	32		64		32		128
12	3065	POLÍTICAS PÚBLICAS			32		32		64
13	3509	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	32		32		32		96
14	3066	PROJETOS SOCIAIS			32		48		80
15	2101	PSICOLOGIA	48		32		48		128
TOTAL			400		400		400		1200
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			32		32		32		96

Patricia Luana Schwartz Gasparoto
Patricia Luana Schwartz Gasparoto
Diretora – Portaria nº 50/2021 – D.O.M. nº 2245 de 19/04/2021

Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC
Ensino Médio e Profissional

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
Fone/WhatsApp: 35221837
e-mail: coltec.secretaria@uniuv.edu.br
Res. nº 3743/97 - D.O.E. 5136 de 21/11/97
84.600-420 - União da Vitória - Paraná

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.824.861-4

A Licença Sanitária tem vigência até 20/09/2023 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 08/02/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC - Ensino Médio e Profissional, do município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 4368/2022, de 27/07/2022 De: 24/03/2022 a 23/03/2032	Pelo prazo de 18 meses a partir do início do ano letivo de 2023

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados.

A instituição de ensino citada deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.824.861-4

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Gilmara Ana Zanata
Presidente da CEMEP em exercício